Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Alterar a Portaria nº 753 de 09 de setembro de 2019, que institui o Projeto Mapa Social da Saúde.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.071902/2019-51, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do plano de projeto Mapa Social da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°Alterar os gestores e coordenadores do projeto Mapa Social da Saúde.

§ 1° O gestor do projeto será José Eduardo Sabo Paes, o co-gestor será Clayton da Silva Germano e o suplente de co-gestor será Bernardo Barbosa Matos.

§ 2° A coordenadora do projeto será Erika Seabra Dornas Gorini e terá como suplente-coordenadora Mariana Dantas Ortiz Sarmento.

Art. 2° Alterar o fim da execução do projeto para agosto de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO